



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

76º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM 14ª JORNADA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA 7º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE O TRABALHO EM ENFERMAGEM

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) torna público este edital que visa selecionar estudantes de Graduação e do Curso Técnico de Enfermagem, para atuarem como monitores no **76º CBEn, 14ª JBEG e 7º SITEen**, a serem realizados de forma integrada no período de 8 a 12 de novembro de 2026, em Brasília, Distrito Federal. Os interessados devem atender aos requisitos e normas estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo desta monitoria é incentivar estudantes de cursos técnicos e graduação em Enfermagem a participarem e se envolverem em eventos científicos nacionais na área.

1.2 O papel dos monitores em um evento científico é essencial para garantir o bom andamento das atividades e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes. Eles atuarão como intermediários entre organizadores e participantes, além de apoiarem as atividades de suporte logístico, técnico e administrativo, contribuindo para o sucesso do evento. Mais do que um suporte técnico, a monitoria constitui-se como um rico espaço formativo, estimulando o raciocínio crítico, a postura ética e o aprendizado científico dos estudantes, especialmente pela oportunidade de atuarem ativamente nas relatorias das atividades. Além disso, após o evento, contribuem participando de reuniões de avaliação e fornecendo feedback para futuras melhorias nos eventos da ABEn.

1.3 A monitoria é uma atividade voluntária para associados da ABEn e não implica em vínculo empregatício, relação de trabalho, prestação de serviço ou qualquer obrigação de natureza remuneratória com a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn). A entidade e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou outras despesas relacionadas à atividade.

1.4 O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia e finalidade educativa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 150 vagas de monitoria para o **76º CBEn, 14ª JBEG e 7º SITEen**, sendo 45% das vagas para estudantes **de enfermagem de universidades e escolas técnicas públicas do Distrito Federal**, 45% das vagas para estudantes **de enfermagem de universidades e escolas técnicas privadas do Distrito Federal** e 10% das vagas para estudantes **de enfermagem das outras universidades do território nacional**. Os candidatos classificados além desse limite integrarão o cadastro de reserva, sendo convocados conforme a necessidade da organização.

2.2 Caso as vagas destinadas às cotas específicas não sejam totalmente preenchidas, as vagas remanescentes serão automaticamente redirecionadas para a ampla concorrência. O preenchimento dessas vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação, beneficiando os candidatos com maior pontuação geral no processo seletivo.



76º CBEn

76º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM

14ª JBEg
JORNADA BRASILEIRA DE
ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

7º SITEen
SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE
O TRABALHO EM ENFERMAGEM

Realização



3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Estudantes de cursos técnicos e de graduação em Enfermagem, com matrícula ativa em instituições de ensino públicas e privadas do Brasil, podem se candidatar à monitoria. É necessário que a matrícula esteja ativa não só no processo de seleção, mas também durante a realização do evento.
- 3.2 Para se candidatar à monitoria, o estudante deve estar associado à ABEn e ter **quitado a anuidade de 2026 até o prazo de inscrição no processo seletivo**. A falta de associação resultará automaticamente na não homologação da inscrição no processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES

- 4.1 Os monitores serão responsáveis por participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos horários determinados pela organização do evento. **A presença dos monitores na abertura e no encerramento do evento é obrigatória.** Após o evento, os monitores deverão participar de reuniões de avaliação do evento para identificação de pontos fortes e áreas de melhoria. Além disso, serão incentivados a contribuir com sugestões e feedbacks para aprimorar futuros eventos organizados pela ABEn.
- 4.2 Todas as atividades serão supervisionadas pelos coordenadores das comissões e subcomissões, em conjunto com a empresa organizadora do evento.
- 4.3 Para o cumprimento das atividades previstas para a monitoria, a(o)estudante deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré e pós-evento;
- 4.3.1 Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar, minimamente, de 6 (seis) horas para capacitação (treinamento) e 04 (quatro) horas para organização do evento em parceria com a comissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, o monitor deverá ter disponibilidade de **no mínimo 5 (cinco) horas diárias, no período de 8 a 12 de novembro de 2026, conforme escala previamente disponibilizada.**
- 4.4 O (a) monitor(a) tem direito a justificar faltas por motivo de doença, desde que devidamente comprovadas por atestado médico. A justificativa será aceita desde que o total de faltas justificadas não exceda 20% das atividades para as quais foi escalado(a).
- 4.5 A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-evento e nas atividades no evento, sem a devida justificativa, acarretará automaticamente no seu desligamento;
- 4.6 O(a) estudante que for desligado(a) não terá direito a certificação de monitoria do Congresso e sua inscrição como monitor será cancelada.
- 4.7 Os monitores podem ser alocados em diversas atividades conforme a necessidade, antes, durante e após o evento, para desenvolverem as atividades a seguir:
- 4.7.1 **Antes do evento**
- Monitores da cidade de Brasília - DF**
- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line ou presenciais, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e suas responsabilidades específicas.
 - II. **Divulgação do evento:** Participar ativamente das atividades de divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.



76º CBEEn

76º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM

14ª JBEEn
JORNADA BRASILEIRA DE
ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

7º SITEEn
SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE
O TRABALHO EM ENFERMAGEM

Realização



- III. **Preparativos logísticos:** Ajudar na preparação dos materiais do evento, como crachás, kits de boas-vindas e outros itens necessários; auxiliar na organização e disposição dos espaços físicos onde o evento será realizado.

Monitores de outras cidades do país

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e suas responsabilidades específicas.
- II. **Divulgação do evento:** Participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Contribuir remotamente na organização e preparação dos materiais do evento, como crachás e kits de boas-vindas e articular-se com os monitores de Brasília/DF e Comissão de Logística para garantir que tudo esteja pronto para o evento.

4.7.2 Durante o evento (todos os monitores)

- I. **Recepção e orientação:** Recepcionar e acolher os(as) palestrantes e participantes no local do evento e orientá-los, esclarecendo dúvidas; fornecer informações sobre o cronograma do evento, localização das salas e outras dúvidas dos participantes.
- II. **Atendimento ao Público e segurança:** Ajudar os participantes com necessidades especiais; fornecer informações sobre transporte, acomodação e restaurantes próximos; reportar quaisquer incidentes ao coordenador do evento.
- III. **Moderação e mediação:** Apoiar o(as) moderador(as) nas atividades científicas do evento, como apresentações de trabalhos, rodas de conversa temáticas, durante as atividades, assim como nas apresentações culturais; mediação com prestadores de serviços durante o evento.
- IV. **Apoio em Sessões de Perguntas e Respostas:** Gerenciar microfones e auxiliar na organização de filas para perguntas e coletar perguntas por escrito, se aplicável.
- V. **Apoio logístico e técnico:** Apoiar o(as) palestrantes na utilização de equipamentos audiovisuais; orientar os congressistas; apoiar nos serviços de informática, na organização de atividades, no manejo de espaços físicos, como salas, auditórios e áreas de informática; distribuir e coletar materiais de apoio (apostilas, formulários de feedback, etc.); controlar o tempo das apresentações e sinalizar aos palestrantes quando estiverem se aproximando do final do tempo alocado; apoiar a secretaria do evento, ajudando no credenciamento e na gestão de inscrições; distribuir e coletar formulários de feedback dos participantes e palestrantes; estar disponível para resolver problemas técnicos que possam surgir durante o evento.
- VI. **Apoio às Comissões:** Assessorar as diferentes comissões do evento, oferecendo suporte nas atividades que forem necessárias; realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e publicações relacionadas ao evento.

4.7.3 Após o evento (todos os monitores)

- I. **Atividades administrativas:** Participar de atividades de avaliação do evento, como tabulação de dados e divulgação dos resultados da avaliação, podendo ser realizadas remotamente; colaborar com a elaboração dos relatórios; participar de reuniões de avaliação remotas, para discutir o que funcionou e o que poderia ser melhorado e contribuir com sugestões para os futuros eventos; ajudar na análise dos dados de feedback.



76º CBEEn

76º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM

14ª JBEEn
JORNADA BRASILEIRA DE
ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

7º SITEEn
SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE
O TRABALHO EM ENFERMAGEM

Realização



5 CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) monitor(a) que cumprir as atividades e a carga horária mínima (35 horas) previstas neste Edital receberá certificado de monitoria e certificado de participação no evento emitidos pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para a monitoria poderão ser realizadas no período de **27/07/2026 a 28/08/2026 até às 23h59min (horário de Brasília)**.

6.2 Os requisitos para inscrever-se são:

- 6.2.1** Estar com anuidade de 2026 da ABEn quitada e;
- 6.2.2** Estar regularmente matriculado em 2026, em cursos de Enfermagem de nível superior (graduação) ou nível profissional técnico vinculados às instituições de ensino do país.

6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- 6.3.1** Preencher o **Formulário de inscrição para seleção de Monitores** que inclui o Termo de compromisso de monitor voluntário.
- 6.3.2** Disponível em: [Acesse o formulário](#).
- 6.3.3** Anexar no formulário de inscrição via Google Forms os seguintes documentos:
 - A) Comprovante de matrícula atualizado, em curso técnico, graduação em Enfermagem, fornecido pela instituição formadora, explicitando o período escolar e o turno de estudo;
 - B) Comprovante de associado da ABEn 2026.

6.4 Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida;

6.5 O correto preenchimento do formulário eletrônico é de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferidas inscrições com informações incompletas, incorretas ou inconsistentes;

6.6 Ao realizar a inscrição, o candidato deve ler e dar aceite ao Termo de compromisso de monitor voluntário. Caso contrário, a inscrição será indeferida;

6.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7 DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

7.1 A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via Google Forms, tendo por base o disposto no item 4. Os critérios para classificação serão avaliados conforme tabela abaixo:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Disponibilidade de tempo	50 pts: Disponibilidade para o pré, durante e pós-evento.	50 pontos
	35 pts: Disponibilidade para o durante e mais um período (pré ou pós).	
	20 pts: Disponibilidade exclusivamente para os dias do evento.	



76° CBEn

76° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM

Realização



14ª JBEG
JORNADA BRASILEIRA DE
ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

7º SITEen
SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE
O TRABALHO EM ENFERMAGEM

Maturidade Acadêmica (semestres cursados)	30 pts: Do 7º semestre em diante (ou 4º ano), para curso de Graduação. Ou, 30pts: 2º ano, para curso técnico. 20 pts: Do 4º ao 6º semestre (ou 2º e 3º ano), para curso de Graduação. Ou, 20pts: 1º ano, para curso técnico. 10 pts: Do 1º ao 3º semestre (ou 1º ano), para curso de Graduação.	30 pontos
Experiência prévia Participação comprovada como monitor ou organizador em outros eventos (mediante certificado)	20 pontos: 2 ou mais eventos 10 pontos: 1 evento 0 pontos: Nenhuma experiência.	20 pontos

7.2 Serão critérios de desempate:

- I. Pertencer a COEST Nacional e/ou a COEST das Seções;
- II. Maior Idade;
- III. Maior quantidade de semestres cursados.

7.3 O resultado final será divulgado até o dia 17 de setembro de 2026 no site oficial do **76° CBEn, 14ª JBEG e 7º SITEen**: <https://eventosaben.org.br/76cben/>

8 RECURSOS

8.1 Inscrições não homologadas

8.1.1 O candidato cuja inscrição não for homologada por motivo de ausência, incompletude ou ilegitimidade de documentação obrigatória poderá interpor recurso contra o resultado, no prazo estabelecido no Cronograma Geral deste Edital (item 9).

8.1.2 O recurso deverá ser formalizado exclusivamente pelo e-mail oficial da monitoria: monitoria76cben@gmail.com, contendo no campo "Assunto" o texto: "**RECURSO – INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**".

8.1.3 No corpo do e-mail, o candidato deverá expor de forma clara e concisa a sua justificativa, sendo obrigatório anexar, em formato PDF, o(s) documento(s) faltante(s) ou retificado(s) que motivou(aram) o indeferimento da inscrição.

8.1.4 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, por outros meios de comunicação (redes sociais, aplicativos de mensagens ou telefone) ou que não apresentem os documentos necessários para a regularização da inscrição.



76° CBEn

76° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM

14ª JBEG
JORNADA BRASILEIRA DE
ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

7º SITEen
SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE
O TRABALHO EM ENFERMAGEM

Realização



8.2 Resultado Preliminar da classificação

8.2.1 Após a publicação do Resultado Preliminar, o candidato que discordar da pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora de Seleção poderá apresentar recurso fundamentado, respeitando os prazos estipulados no Cronograma Geral (item 9).

8.2.2 A interposição do recurso deverá ser encaminhada obrigatoriamente para o e-mail oficial da monitoria monitoria76cben@gmail.com, identificada no campo "Assunto" como: **"RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]"**.

8.2.3 Para que o recurso seja apreciado, o candidato deve indicar explicitamente qual item deseja que seja revisado (Disponibilidade, Semestres Cursados ou Experiência Prévia) e apresentar argumentação lógica baseada estritamente nos documentos que foram enviados **no momento da inscrição**.

8.2.4 Nesta fase de classificação, **não será permitida a inclusão de novos documentos**, certificados ou declarações que não constavam no formulário de inscrição original, servindo o recurso exclusivamente para a correção de eventuais erros de contagem ou avaliação por parte da Comissão.

8.2.5 A decisão da Comissão Organizadora sobre os recursos interpostos é soberana e irrecorrível, sendo o Resultado Final publicado no site do evento após a análise de todos os pedidos encaminhados tempestivamente.

9 CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrições	27/07/2026 a 31/08/2026
Acessar: Formulário e Termo de Compromisso de monitor voluntário	até as 23h59min (horário de Brasília)
Resultado das inscrições homologadas	02/09/2026
Período para recurso das inscrições não homologadas	03 e 04/09/2026
Resultado preliminar da seleção	09/09/2026
Período para recurso do resultado preliminar	10 e 11/09/2026
Resultado final da seleção	17/09/2026
Reunião Online de Acolhimento e de início do planejamento das atividades da monitoria	Data a ser informada na publicação do resultado final

10 USO DE IMAGEM

10.1 A participação como monitor voluntário no 76° CBEn, 14ªJBEG e 7ºSITEen implica autorização gratuita, expressa e por prazo indeterminado para utilização da imagem, voz, nome e atividades desenvolvidas pelas unidades participantes e seus representantes, em fotografias, vídeos, gravações e demais registros realizados durante o evento.

10.2 A autorização abrange a utilização dos registros para fins institucionais, educativos, científicos e de divulgação, incluindo publicação em sítios eletrônicos, redes sociais, relatórios institucionais, materiais de comunicação e demais meios oficiais da ABEn, sem que disso decorra qualquer direito a remuneração ou indenização.



10.3 A utilização do conteúdo deverá preservar a finalidade institucional, a integridade das informações e a identificação das unidades participantes, vedada qualquer forma de uso que desvirtue o caráter técnico.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente edital poderá, a qualquer tempo, ser retificado, complementado ou atualizado por ato formal da ABEn ou Comissão Organizadora do evento, mediante divulgação nos canais oficiais, observados os princípios da publicidade e transparência.

11.2 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação;

11.3 A inscrição e participação no presente edital implicam ciência, concordância e aceitação integral de todas as normas, condições e critérios estabelecidos, não podendo as unidades participantes alegar desconhecimento de suas disposições.

11.4 O desligamento do(a) monitor(a) poderá ocorrer nas seguintes situações: a) deixar de comparecer a qualquer atividade de treinamento; b) deixar de comparecer a qualquer atividade para a qual foi escalado(a) sem a devida justificativa durante o evento; c) apresentar comportamento antiético ou inadequado, observado pelos responsáveis pela organização do evento ou reportado pelos participantes.

11.5 A avaliação da conduta será feita pela Comissão de Logística do evento. À Comissão de Logística reserva-se o direito de avaliar cada caso individualmente e tomar as decisões necessárias para manter o bom andamento do evento.

11.6 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de Logística e/ou pela Comissão Organizadora do Evento.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: monitoria76cben@gmail.com

Brasília, 30 de junho de 2026

Comissão Organizadora